

EXMO. SENHORA DR. JUIZ, DE DIRETO DA 1ª VARA CIVIL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR.

LUIS FERNANDO BENATTI, engenheiro mecânico, infra-assinado perito por V.Exa. Nos autos da AÇÃO 0003300-19.2015.8.16.0035, de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, em que são Requerentes: THEOBALD & VOGEL CONSULTORES ASSOCIADOS representado(a) por SIDNEI VOGEL , e Requerido: MADEIREIRA BIANCHINI LTDA representado(a) por JANOR BIANCHINI , pelo juízo e cartório da 1ª Vara da civil de São José dos Pinhais-PR, após haver procedido os estudos e as diligências que se fizeram necessárias, vem apresentar a V. Exa. O seguinte.

LAUDO DE AVALIAÇÃO CONFORME NORMA NBR 14653-5 2007 AVALIAÇÃO DE BENS - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÕES E BENS INDUSTRIAIS EM GERAL

Item 1: Uma estufa marca SULAR, para secagem de madeira, modelo reversível, ano 2003.

Item 2: Uma estufa marca EKITHERM, modelo 65OUGVCCIP, ano 2003 para secagem de madeira.

Item 3: Uma lixadeira Telmatic nº de série 000900202 com dois rolos.



1) IDENTIFICAÇÃO JURÍDICA DA RECLAMADA.

Empresa: MADEIREIRA BIANCHINI LTDA
Rua: Alameda ARPO Nº1005
Bairro: Colônia Murici, São José dos Pinhais-PR
CEP: 83010-290

Atendendo solicitação, apresentamos Laudo de avaliação dos equipamentos classificados segundo item 5.2 da NBR 14653-5 2007 avaliação de bens - máquinas, equipamentos, instalações e bens industriais em geral, como máquina, bem isolado, instalado, identificados a seguir:

Item 1: Uma estufa marca SULAR, para secagem de madeira, modelo reversível, ano 2003.

Item 2: Uma estufa marca EKITHERM, modelo 65OUGVCCIP, ano 2003 para secagem de madeira.

Item 3: Uma lixadeira Telmatic nº de série 000900202 com dois rolos.

A diligência ao local ocorreu no endereço da empresa reclamada.



Fonte: Google map.



2) FINALIDADE DO LAUDO.

A finalidade básica deste Laudo, de acordo com o item 7 da NBR 14653-5 2007 avaliação de bens - máquinas, equipamentos, instalações e bens industriais em geral é:

- a) Utilização para garantias;
- b) utilização para penhoras;
- c) utilização para avaliações patrimoniais e;
- d) reavaliação de ativos imobilizados.

No caso, utilizado para penhora, também chamada de preço de liquidação forçada.

3) TIPO DE AVALIAÇÃO.

Em conformidade com o item 10 NBR 14653-1 2007 avaliação de bens – procedimentos gerais:

... “10.2 Modalidades

O laudo de avaliação pode ser apresentado nas seguintes modalidades:

- a) simplificado - contém de forma sucinta as informações necessárias ao seu entendimento;**
- b) completo - contém todas as informações necessárias e suficientes para ser auto explicável.**

Assim, apresenta-se o presente laudo conforme item 10.1 da NBR 14653-5 2007, avaliação de bens - máquinas, equipamentos, instalações e bens industriais em geral de forma completo.

4) GRAU DE AGREGAÇÃO DA AVALIAÇÃO.

Como a finalidade básica do presente Laudo é a utilização para garantias e penhoras, avaliações patrimoniais, segue índice dos levantamentos.

- a) Fotografia da máquina conforme item 6.1 e 6.2;
- b) Avaliação do estado do bem 6.1 e 6.2;
- c) Valor de Mercado novo Venda, item 7.0;
- d) Idade, item 7.0;
- e) Vida útil conforme, item 7.0;
- f) Vida Remanescente em % em função do estado atual x vida conforme tabela de Ross-Heidecke, item 8.0, e finalmente;
- g) Valor do bem atribuído pelo perito conforme laudo, item 9.0.



5) PRESSUPOSTOS, RESSALVAS E FATORES LIMITANTES.

Este laudo está sujeito as seguintes condições de independência, contingências e limitações:

- ✓ Este trabalho foi elaborado com a finalidade específica definida no tópico finalidade item 2,
- ✓ Para data-base diferente da especificada ou extração parcial de dados sem o texto completo, não apresenta confiabilidade.
- ✓ Nenhum técnico, participante deste trabalho, tem atualmente ou planeja ter no futuro interesse de qualquer espécie nos resultados incluídos neste relatório.
- ✓ Os dados referentes à propriedade dos bens e suas dimensões foram obtidos de registros e documentação fornecidos pelo proprietário e pelos funcionários, com auxílio dos funcionários Valmor Blasius, encarregado, e Graziela de Oliveira Blasius, assistente administrativo.
- ✓ O presente laudo de avaliação pautou-se em critério previsto NBR-8977.
- ✓ O presente laudo constitui-se numa peça única, não devendo ser analisado separadamente.

6) IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DOS BENS AVALIANDOS.

6.1 ESTUFA DA MARCA SULAR

Medidas externas da câmara: 4,00m altura x 5,00m largura x 16,00m comprimento.

Medidas carregamento: 3,00m altura x 3,00m largura x 16,00m comprimento.

Carregamento por vagonetes.

Esta estufa foi adquirida nova de fábrica, com emissão de nota fiscal em 15 de março de 2002, ou seja, 16 anos e oito meses de uso.

Conforme averiguação no local, esta estufa se encontra parada a mais de um ano, não foi possível colocar a mesma em funcionamento, porém fui informado pelo senhor Valmor Blasius, encarregado do setor, que a mesma está em funcionamento, e que de tempos em tempos a mesma é colocado para funcionar, perguntado de quanto tempo em quanto, não soube precisar.

Na inspeção feita, a mesma apresenta aspecto bom de conservação no geral.

O trocador de calor, não apresenta pontos de corrosão e possui boa pintura.

Os painéis elétricos estão completos, porém bastante sujos característico da atividade.

Os dutos não apresentam corrosão estão em bom estado.

Os recirculadores estão instalados nos locais, porém não foi possível a inspeção. Devido a dificuldades de acesso. A porta principal está em bom estado.

É certo, porém, que para funcionar perfeitamente, são necessários manutenções e reparos importantes que tais equipamento exigem após um certo período de inatividade.





FOTO 01 - Estufa marca SULAR, para secagem de madeira, modelo reversível, ano 2002



6.1.1 COMPONENTES DO SECADOR (estufa)



FOTO 02 - Trocador de calor



FOTO 03 - Alimentador automático de maravalha.



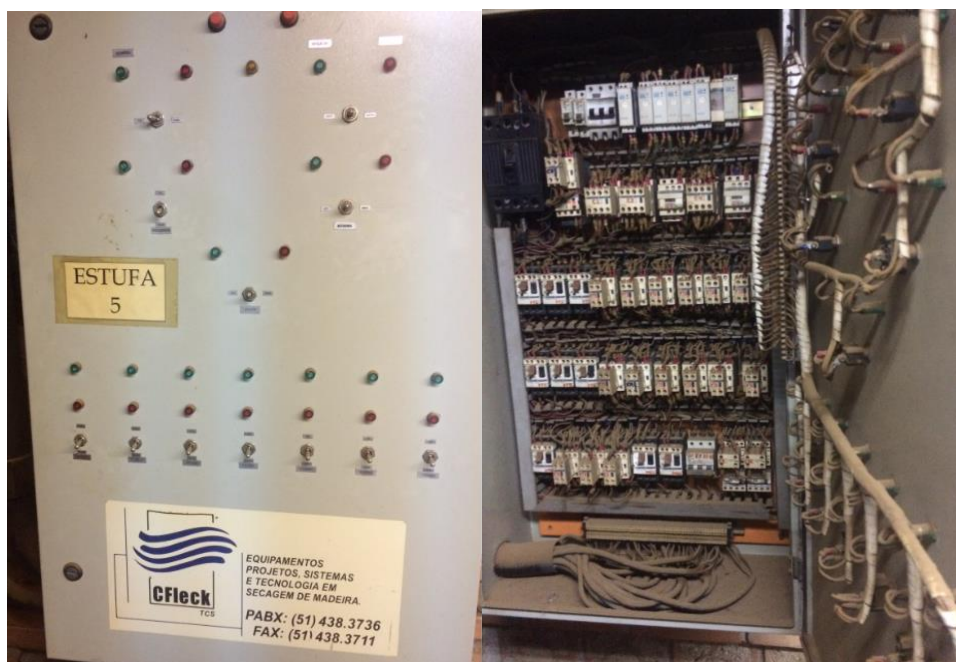


FOTO 04 - Quadro elétrico – 220 volts.



FOTO 05 - Controlador eletrônico.





FOTO 06 – Dutos de recirculação.



FOTO 07 – Oito recirculadores, (estes ficam acima do teto não possibilitando fotos).





FOTO 08 - Porta especial de entrada da estufa.

6.1.2 AVALIAÇÃO SUBJETIVA DO ESTADO DO EQUIPAMENTO, (4-Ótimo / 3-Bom / 2-Regular / 1-Ruim)

Funcionamento: 2

Estado Geral (aparência): 3

Equipamentos: 3

Manutenção: 2



6.2 ESTUFA DA MARCA EKITHERM 650UGVCC1P

A estufa em alvenaria para 70 m³ de capacidade consome em média de 3 a 10 m³ de combustível (cavaco, serragem verde ou seco) por dia (os valores podem variar em função das condições meteorológicas e estações do ano, espécie da madeira na estufa, do material combustível) e apenas 12 KW/h de energia elétrica.

Não necessita de operador (somente para o abastecimento da maravalha no alimentador), Um equipamento para 70M³ de média por estufada. Estrutura em alvenaria (não acompanha o equipamento). Trocador de calor 100% em aço inox, isolado com fibra cerâmica e revestido em aluzinc (3 cv). Fornalha com material refratário e ventilador centrífugo (1 cv). Alimentador automático para cavaco ou serragem verde/seca (0,5 cv, acionamento intermitente). Carregamento frontal por vagonetes. Controlador eletrônico com curvas de secagem automático. Bomba d'água (1 cv, acionamento intermitente quando necessário). Ventiladores (15,0cv). Exaustor (1 cv acionamento somente quando necessário).

- Consumo energia elétrica: 13 Kw/h (não necessita caldeira);
- Consumo cavaco/maravalha: 3 a 10m³/dia;
- Medidas externas da câmara: 4,00m altura x 5,00m largura x 16,00m comprimento;
- Medidas carregamento: 3,00m altura x 3,00m largura x 16,00m comprimento (72m³ para 1");
- Carregamento por vagonetes;

Segundo contato com a fábrica das estufas para o modelo de fornalha encontrado na madeireira Bianchini, o valor de uma estufa nova é de R\$ 210.000,00. A proposta encaminhada por e-mail, conforme ANEXO 1.

Esta estufa, tem as dimensões de: 7metros de largura por 5 metros de altura e 15 metros de comprimento. A capacidade de secagem de 500m cúbicos de madeira. Esta estufa foi adquirida nova de fábrica, com emissão de nota fiscal em 03 de abril de 2003, ou seja, 15 anos e sete meses de uso.

Conforme averiguação no local esta estufa se encontra parada a mais de um ano, não foi possível colocar a mesma em funcionamento, porém fui informado pelo senhor Valmor Blasius, encarregado do setor, que a mesma está em funcionamento, e que de tempos em tempos, esta é colocado para funcionar, perguntado de quanto em quanto tempo, não soube precisar.

A inspeção feita, a máquina apresenta um aspecto bom de conservação.

O trocador de calor, não apresenta pontos de corrosão e possui boa pintura.

Os painéis elétricos estão completos, porém bastante sujos característico da atividade.

Os dutos não apresentam corrosão e estão em bom estado.

Os recirculadores estão instalados nos locais, e aparentemente em funcionamento.

É certo, porém, que para funcionar perfeitamente, são necessários manutenções e reparos importantes que tais equipamento exigem após um certo período de inatividade.





FOTO 09 - Estufa marca EKITHERM 650UGVCC1P

6.2.1 COMPONENTES DO SECADOR (estufa)



FOTO 10 – Trocador de calor





FOTO 11 - Alimentador automático de maravalha



FOTO 12 - Quadro elétrico – 220 volts.





FOTO 13 - Controlador eletrônico.



FOTO 14 - Dutos de recirculação.





FOTO 15 – 12 Recirculadores.



FOTO 16 - Porta especial de entrada da estufa.



6.2.2 AVALIAÇÃO SUBJETIVA DO ESTADO DO EQUIPAMENTO, (4-Ótimo / 3-Bom / 2-Regular / 1-Ruim)

Funcionamento: 3

Estado Geral (aparência,): 3

Equipamentos: 3

Manutenção: 2

6.3 LIXADEIRA TELMATIC Nº DE SÉRIE 000900202 COM DOIS ROLOS

A lixadeira não foi encontrada no endereço do depósito onde deveria estar, segundo Janor Bianchini, fiel depositário, a mesma foi vendida, em 03/08/2018 no valor de R\$3.500,00 conforme nota, ANEXO 02. Porém o mesmo informou que pode trazer a máquina de volta, a qualquer momento, também aceita pagar os R\$3.500,00 pela mesma.

7. AVALIAÇÃO DOS BENS

Para avaliação do valor de mercado das estufas consideraremos:

- a) A vida útil para cálculo de depreciação de caldeiras é de 20 anos, segundo Perry-Chemical Engineers Handbook, Mcgraw-hill, p. 1822;
- b) Consultando a fábrica, Ekitherm, foi fornecido pelo senhor Rodrigo, através de e-mail, o valor do equipamento novo que é de R\$ 210.000,00, conforme item 6.2 deste laudo;
- c) A porcentagem de vida útil depende da idade do equipamento;
- d) Estado de conservação, depende da avaliação no local.

8) INDICAÇÃO DA METODOLOGIA UTILIZADA.

Utilizaremos o método Ross-Heideck para cálculo de depreciação, este método leva em conta a % da vida útil e também o estado do de conservação.

8.1 ESTUFA SULAR

Após avaliando o bem conforme demonstrado nas fotos anteriores, estimou-se uma porcentagem de vida útil de **80%**, conforme nota de aquisição ANEXO 03, e o estado de conservação avaliado como **bom**, têm-se as seguintes memórias de cálculo:

I-Memória de cálculo do coeficiente de depreciação (Cde) - convenções

Cde = coeficiente de depreciação

It = índice retirado da tabela Ross-Heideck para estado bom e vida útil de 80% = 72,7 (valor de tabela)

$Cde = (100 - It) / 100$



$$Cde = (100 - 72,7) / 100$$

$$Cde = 0,273$$

II-Memória de cálculo para determinação do valor do equipamento usado (Vu) -convenções

Vu = valor do equipamento usado

Vn = Valor do equipamento novo

Cde = coeficiente de depreciação Vu = Vn x Cde

- Cálculo

$$Vu = 210.000,00 \times 0,273$$

$$Vu = R\$57.330,00.$$

8.1 ESTUFA EKITHERM

Após avaliando o bem conforme demonstrado nas fotos anteriores, estimou-se uma porcentagem de vida útil de **76%**, conforme nota de aquisição ANEXO 04, e o estado de conservação avaliado como **bom**, têm-se as seguintes memórias de cálculo:

I-Memória de cálculo do coeficiente de depreciação (Cde) - convenções

Cde = coeficiente de depreciação

It = índice retirado da tabela Ross-Heideck para estado bom e vida útil de 76% = 67,7 (valor de tabela)

$$Cde = (100 - It) / 100$$

$$Cde = (100 - 67,7) / 100$$

$$Cde = 0,323$$

II-Memória de cálculo para determinação do valor do equipamento usado (Vu) -convenções

Vu = valor do equipamento usado

Vn = Valor do equipamento novo

Cde = coeficiente de depreciação Vu = Vn x Cde

- Cálculo

$$Vu = 210.000,00 \times 0,323$$

$$Vu = R\$67.830,00.$$



9. CONCLUSÃO

Assim concluímos os valores de cada equipamento em:

Item 1: Estufa marca SULAR, para secagem de madeira, modelo reversível, ano 2003	R\$ 57.330,00
Item 2: Estufa marca EKITHERM, modelo 65OUGVCCIP, ano 2003.....	R\$ 67.830,00
Item 3: Uma lixadeira Telmatic nº de série 000900202 com dois rolos	R\$ 3.500,00
Total	R\$128.660,00

Ou seja, **R\$ 128.660,00** (cento e vinte oito mil e seiscentos e sessenta reais), nas condições que se encontram no dia de hoje.

De acordo com os fatos e dados apresentados, vistoria realizada este signatário apresenta o presente trabalho concluído, todas rubricadas eletronicamente, colocando-se à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Curitiba, 22 de novembro de 2018

LUIS BENATTI – Eng^o. Mecânico
CREA PR-40980-D

